

PORTARIA Nº 197/2023

**ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, encerra **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, instaurado através da portaria 126/2023, de 06 de abril de 2023, tendo em vista o relatório de encerramento, realizado no dia 06 de julho de 2023, devidamente homologado pela comissão de processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 21 DE JULHO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda